

PORTARIA GDPG N° 696/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido de folga formulado pelo Defensor Público Dr. Wendel Damasceno Sousa em razão de prestação de assistência jurídica na Comarca de Regeneração no dia 08 de agosto de 2018, data que é feriado municipal em Campo Maior/PI, Comarca da qual é Defensor Público titular da 3ª Defensoria, e o que mais consta no bojo do Processo Administrativo n° 03256/2018;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. **WENDEL DAMASCENO SOUSA**, titular da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior/PI, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser gozada no dia 09 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de novembro de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí